



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Flávia Carolina Peres Arruda, Ministra-Chefe da Secretaria de Governo, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

A assessora especial da Secretaria de Assuntos Parlamentares da Presidência, Thaís Amaral Moura, é indicada como autora de requerimentos feitos pelos senadores governistas Ciro Nogueira (Progressistas-PI) e Jorginho Mello (PL-SC) nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. É possível encontrar o nome de Thais ao acessar as propriedades dos arquivos das solicitações dos senadores. A pasta é ligada à Secretaria de Governo, comandada pela Senhora Flávia Carolina Peres Arruda.

Sendo assim, é importante entender qual é o papel da Secretaria de Governo na gestão da pandemia que levou à morte de mais de 400 mil brasileiros e se houve interferência indevida aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Flávia Carolina Peres Arruda, Ministra-Chefe da Secretaria de Governo, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

---

Sala da Comissão, 1º de maio de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**



SF/21263.97380-46 (LexEdit)